

Portaria nº. 292/2020

Porto Velho, 28 de agosto de 2020.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO Memorando nº. 0017/2020/ELMO de 05 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO Processo nº. 2020.67.802618PA de 05 de agosto de 2020.

Resolve,

Prorrogar a portaria nº158 que designa os servidores abaixo relacionados para compor Comissão, que trata da necessidade de regularização dos processos de Despesas Médicas Hospitalares, referente ao período de 2018 e 2019, existente na Divisão de Confêrencia e Divisão do Elemento Moderador, para fins de lançamento dos mesmos no sistema FacPlan.

- | | |
|--|--------------|
| – Adelson Fonseca Marques | - Presidente |
| – Vanessa Graziela dos Santos Ferreira | - Membro |
| – Irlandes Dinanci Pereira | - Membro |
| – Murilo Henrique Ricardo Vieira | - Membro |

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

